

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2019.04.10.3

Às 09h:00m. (horário local) do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0703001/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-98, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DA EEIEF SÃO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, ATRAVES DO CONVÊNIO N° 041/2018, REFERENTE AO MAPP 2083 DO GOVERNO DO 0508012/2019 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que seque: PROPOSTA CLASSIFICADA: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-98, com o valor de R\$ 250.867,64 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global a empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.852.422/0001-98, com o valor de R\$ 250.867,64 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 09h:20min (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019.

NOME ASSINATURA	CARGO
■ Valéria do Carmo Moura	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento Jamin Dom la Vessuum	Membro
• Tania Aparecida dos Santos Scuip J. Olos Souvios	Membro